



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

ROÇO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI
PLANILHA RESUMO

DATA BASE: SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 25,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
1	ROÇO DE ESTRADAS VICINAIS (80 KM)	1.814.384,00	100,00%
TOTAL		1.814.384,00	100,00%

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 1.814.384,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais)



DATA BASE: SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 25,00

[illegible]

ROÇO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
SICRO-DNIT	4915775	SICRO	ROÇADA MECANIZADA COM ROÇADEIRA ARTICULADA	HA	0,3276	907,19			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
	E9742	SICRO	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS COM ROÇADEIRA ARTICULADA E CAPACIDADE DE 1,12 M - 77 KW	1	1,00	0,00	251,4104	113,7442	251,4104
						Custo horário total de Equipamentos		251,4104	
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário			Custo Horário Total
				P9824	SICRO	SERVENTE			2
						Custo horário total de Mão de Obra		45,7856	
						Custo horário total de Execução		297,1960	
						Custo unitário de Execução		907,1917	
						Custo do FIC		0,00000	
						Custo do FIT		0,00000	
TOTAL SEM BDI - 4915775							907,19		
TAXA DE BDI (25,00 %)							226,80		
TOTAL COM BDI - 4915775							1.133,99		

**ROÇO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI PARA SERVIÇOS**

DATA BASE: SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%): 25,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,67%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,74%
R	RISCOS	0,97%
DF	DESPESA FINANCEIRA	1,21%
L	LUCRO	8,38%
T	TRIBUTOS E IMPOSTOS	6,65%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,65%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,00%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60% = 3%)	3,00%
	ISS COBRADO NO MUNICÍPIO CONFORME O TIPO DA OBRA	5,00%
	PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DE MÃO OBRA (SERVIÇOS) EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA	60,00%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	0,00%
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	25,00%

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

OBSERVAÇÕES

OBS-1: Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

OBS-2: Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.

OBS-3: Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 12.844/2013, deverá ser adotada na contribuição previdenciária sobre a receita bruta, uma alíquota de 4,5% em orçamentos COM Desoneração e de 0% em orçamentos SEM Desoneração.

OBS-4: Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias", enquadram-se: a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); a construção e recuperação de pistas de aeroportos; a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio, conforme classificação 4211-1/01 do CNAE.